



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PARA-BRISA**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 20 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	01	Unid	Para-brisa para veículo Chevrolet prisma Joy placa LXX9993 Ano 2016, com a colocação do mesmo.
02	01	Unid	Para-brisa para veículo Fiat torro 2.0 2021 placa JAE2E84 ,com a colocação do mesmo.
03	01	Unid	Para-brisa para o veículo Fiat cronos 2021 placa JBK0D90, com a colocação do mesmo.
04	01	Unid	Para-brisa para o veículo Renalt Maaster \Van 2023 placa JBX6A27, com a colocação do mesmo.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e o total dos itens, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo máximo para a realização do serviço será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

a) O chefe da frota da Secretaria Municipal de Saúde se encarregará de mandar o veículo até o local da execução do serviço, e buscar quando o serviço estiver concluído.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração